



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 2.608 /

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL, PARA ATENDER AO PAGAMENTO DE ALUGUEL DO PRÉDIO ONDE FUNCIONA A AGÊNCIA DO I.B.G.E."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica aberto na lei orçamentária em vigor um crédito especial no valor de Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros), para atender ao pagamento de aluguel do prédio onde funciona a Agência local do I.B.G.E.

ART. 2º - O crédito acima obedece a seguinte classificação:

ÓRGÃO 11 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

U.O. 01 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda

03000000 - Administração e Planejamento

03090000 - Planejamento Governamental

03090450 - Estudos e Pesquisas Econômico-Sociais

03090452-024 - Contribuições ao I.B.G.E.

3000-00 - Despesas Correntes

3200-00 - Transferências Correntes

3210-00 - Subvenções Sociais Cr\$ 800,00

ART. 3º - O recurso para abertura do crédito acima será o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

ÓRGÃO 11 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

U.O. 01 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda

03000000 - Administração e Planejamento

03080000 - Administração Financeira



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 2.608 - Continuação /

- 03080330 - Dívida Interna
- 03080332-020 - Amortização da Dívida Pública
- 4000-00 - Despesas de Capital
- 4300-00 - Transferências de Capital
- 4310-00 - Amortização
- 4311-01 - Fundada Interna Cr\$ 800,00

ART. 4º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 1º DE DEZEMBRO DE 1977


 SEBASTIÃO PINHEIRO CHAGAS
 Prefeito Municipal

"/"
 "/"

PUBLIC. NO "DIÁRIO DE P. DE CALDAS", EDIÇÃO 9681 DE 06/12/77.